PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 1.108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE: "CLUBE RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COISA NOSSA".

Faço saber que o Poder Legislativo de Santana da Vargem – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Clube Recreativo Escola de Samba Coisa Nossa", entidade inscrita no CNPJ sob o nº 21.419.122/0001-97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal